

PORTARIA Nº 849/SPO, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Homologa o curso prático de PCA do Aeroclube de Penápolis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, considerando o que consta do processo nº 00065.033627/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Comercial de Avião - PCA do AERoclube de Penápolis, situada à Estrada Vicinal Kemilrahal, s/nº - Caixa Postal: 09 - Aeroporto Municipal, em Penápolis - SP, CEP: 16300-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA